

Temáticas: Enquadramento legal do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e da Agência Nacional para a Qualificação; conhecimentos de protocolo, inglês

Bibliografia:
Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho — Orgânica da ANQ, I. P.;

Portaria n.º 959/2007, de 21 de Agosto — Estatutos da ANQ, I. P.;
Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro — Orgânica do ME;
Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro — Orgânica do MTSS;
Conhecimentos de inglês;
Conhecimentos de protocolo.

8.1.2 — Avaliação psicológica (40%) — com o objectivo de avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0,6PC + 0,4AP$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica.

8.2 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelo candidato ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 8.1.:

8.2.1 — Avaliação curricular (60%) — com o objectivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + 0,5FP + 2EP + 0,5AD}{4}$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular;
HA — Habilitações Académicas;
FP — Formação profissional;
EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata;
AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável.

8.2.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (40%) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0,6AC + 0,4EAC$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

8.3 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, verificando-se um número de candidatos aprovados no primeiro método de selecção, por cada referência identificada em 3, igual ou superior a 500, a ANQ, I. P. poderá aplicar apenas os métodos de selecção previstos em 8.1.1 e 8.2.1.

8.4 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

9 — Motivos de Exclusão — São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

10 — Composição do Júri -

Refª C1:

Presidente: Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues;
Vogais efectivos: Filomena Maria Lopes Vigário Nunes e Gabriela Maria Bertão Carvalho da Cunha;
Vogais suplentes: Luís Miguel Valada Pedrosa da Silva e Maria João Mano Pinto.

Refª C2:

Presidente: Maria do Carmo Matos Gomes;
Vogais efectivos: Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues e Gabriela Maria Bertão Carvalho da Cunha;
Vogais suplentes: Esmeralda Celeste Dias Serrão e Luís Miguel Valada Pedrosa da Silva.

11 — Actas — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

12.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da ANQ, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ANQ, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

31 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *Paulo Feliciano*.

202275958

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA CULTURA

Despacho n.º 20651/2009

Considerando que o Decreto-Lei n.º 415/82, de 7 de Outubro, prevê a atribuição de subsídios a artistas e autores carenciados economicamente que pela sua obra revelem mérito cultural:

Determina-se o seguinte:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma, são nomeados os seguintes membros para a Comissão de Avaliação do Mérito Cultural:

- Licenciada Fernanda Soares Heitor, secretária-geral e presidente do Fundo de Fomento Cultural, em representação do Ministério da Cultura, que presidirá à Comissão;
- Licenciado Jorge Manuel Barreto Xavier, director-geral das Artes, em representação do Ministério da Cultura;
- Licenciada Joana Nunes Mateus Lestable, em representação do Ministério da Cultura;
- Licenciado Jorge Silva Melo, em representação do Ministério da Cultura;
- Licenciada Carla Susana de Oliveira Ferreira, em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — Na falta ou impedimento de qualquer dos membros da comissão, poderão estes ser substituídos por representantes seus.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

202275585

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20652/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 20/08/2009, nomeados na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de higiene oral, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde de Mafra

Patrícia João Antunes Simões dos Santos Vicente

Centro de Saúde de Marvila
Cecília Maria da Silva Torcato

Centro de Saúde de Queluz
Célia Maria Monteiro Russo Antunes

Centro de Saúde de S. João
Ana Catarina Galante da Silva Baltazar da Cunha Antunes

Centro de Saúde de Sete Rios
Maria Helena Martins Amaral Brunheta

Centro de Saúde da Venda Nova
Isabel Mafalda Calheiros dos Santos

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

202273616

Despacho (extracto) n.º 20653/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 20/08/2009, nomeados na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde da Alameda:
Maria Lucinda Rijo Parreira da Silva.

Centro de Saúde da Amadora:
Ana Paula Leitão de Sousa Lopes da Silva.

Centro de Saúde de Oeiras:
Maria Augusta Marques Sousa Reis.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

202275682

Hospital de Reynaldo dos Santos**Aviso (extracto) n.º 16009/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2009 e nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do Artigo 23.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão para a categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia da Dr.ª Dina Maria Cardoso Pereira, com efeitos a 11/10/2007.

25 de Agosto de 2009. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

202278128

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Secretaria-Geral****Despacho n.º 20654/2009**

1 — O abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na directora de serviços, em regime de substituição, da Direcção de Serviços Jurídicos e Contencioso, licenciada Maria Isabel Pires Rodrigues António, as seguintes competências:

a) A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva direcção de serviços;

b) A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva direcção de serviços, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros de Governo, directores-gerais e subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 12 de Agosto de 2009, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela directora de serviços no âmbito das matérias ora delegadas.

7 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

202276249

Direcção de Serviços de Administração Geral**Despacho (extracto) n.º 20655/2009**

Por despacho de 28-08-2009 do Secretário-Geral e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do trabalhador: António da Silva Pereira
Natureza do vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico
Posição: entre 7.ª e 8.ª
Nível: entre 12 e 13
Remuneração: 1 084,76

1 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

202274904

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira****Aviso n.º 16010/2009**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de António Correia de Oliveira, de 26 Agosto 2009 ao abrigo da Autorização concedida pelo Senhor Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas de Barcelos, Esposende e Famalicão, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de quatro horas/dia, para a categoria de assistente operacional, até 31 de Dezembro de 2009.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, sita na Rua Poeta António Correia de Oliveira — 4740-285 — Esposende.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.